

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 027/2025/SESP

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 1629/SGAC/PGE/2025, Despacho na folha nº 183 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo PM-PRO-2025/06487 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, da Empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.498.974/0001-09 para a contratação de 40 vagas para curso "in company" - Sancionador de Licitantes e Contratados na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 1.525/2022, do Estado de Mato Grosso, para atender a demanda da PMMT/SESP, no valor global de R\$ 92.000,00 (NOVENTA E DOIS MIL REAIS), com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea f) da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao parágrafo único, art. 148, do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2025.

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 40e79230

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar